



DECRETO N.º 4.865, DE 23 DE MARÇO DE 1976

Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA :

Artigo 1.º — Fica denominada Pedro Vieira da Silva (1892 - 1963) — Desportista —, a Rua 40 e Rua 63 do Jardim Santa Genebra — 1.ª parte, com início à Avenida 1 e término à Rua 59 do mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de março de 1976.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 32.334 de 31 de dezembro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete